



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 003/2011

***“ALTERA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 001/2011
NA FORMA QUE DISPÕE.”***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterada a Composição da Comissão de Obras Públicas e Serviços Urbanos estabelecida no artigo 1º da Resolução nº 001/2011, que fica assim constituída:

PRESIDENTE: ANÍSIO COELHO COSTA

VICE - PRESIDENTE: ROBSON PINTO DA SILVA

MEMBRO: SANDRA MARIA JARDIM TOLEDO SILVA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 23 de fevereiro de 2011.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**